

Nos termos do artigo 7º do Aviso nº 3/2017, de 14 de Agosto, sobre abertura de contas de depósito bancário, “as instituições de crédito devem disponibilizar aos clientes uma ficha de informação normalizada, **previamente ao momento da abertura de conta de depósito**”.

Designação	Conta base
Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"> Outros clientes (nomeadamente, sociedades comerciais, condomínios e associações).
Modalidade	Depósito à ordem
Meios de movimentação	<p>Depósitos, levantamentos, cheques, pagamentos de bens e serviços, transferências intrabancárias e interbancárias nacionais, transferências para o estrangeiro, débitos diretos e, com recurso a, ou utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> Balcões; Cartão de Débito; Internet banking <p>A subscrição da conta Base inclui a atribuição de apenas 1 (um) cartão de débito por entidade.</p>
Moeda	Escudos Cabo-verdianos (CVE)
Montante	<ul style="list-style-type: none"> Valor mínimo de constituição: 10.000\$00 Valor máximo: Sem limite.
Taxa de remuneração	Quando aplicável, a taxa de remuneração é negociada entre as partes, em função do saldo médio e definida com base nos saldos diferenciais.
Cálculo de juros	Quando aplicável, os juros são calculados diariamente em função do saldo diário numa base igual a 365 dias, e com data de lançamento no final de cada mês.
Pagamento de Juros	Mensal, quando aplicável.
Regime fiscal	Quando aplicável, incide imposto sobre os rendimentos à taxa de 20%, exceto para clientes com estatuto de emigrante.
Comissões e despesas	Isento de comissão de manutenção de conta e sub-conta para outros clientes.
Descoberto negociado	<p>A abertura do limite de descoberto depende da solicitação do cliente. Nos termos do preçário em vigor aplica-se uma taxa anual nominal (TAN) de 20%, sendo a taxa anual efetiva global (TAEG), calculada com base na (TAN), de 26,9%, para um empréstimo padrão de 1.000.000\$00 a 1 ano. Os juros são calculados diariamente numa base de 30/360 dias, com pagamento mensal. Acresce ainda imposto de selo à taxa de 3,5%.</p>
Descoberto não negociado	<p>A utilização de fundos que exceda o saldo autorizado da conta depende da aceitação do Banco. Em caso de aceitação, é aplicado uma TAN de 30%, sendo a TAEG, calculada com base na TAN, de 36,7%, para um empréstimo padrão de 1.000.000\$00 a 1 ano. Os juros são calculados diariamente numa base 30/360 dias, sendo que o pagamento ocorre mensalmente. Acresce imposto de selo à taxa de 3,5%.</p>
Outras condições	<p>A subscrição de outros produtos e serviços disponibilizados pelo Banco está sujeita à cobrança de comissões e despesas nos termos do preçário em vigor, disponível para consulta em todos os balcões do Banco e no site www.bcn.cv.</p>
Instituição depositária	<p>Banco Caboverdiano de Negócios, SA, <u>Morada da Sede:</u> Plateau - Avenida Amílcar Cabral, nº. 97, C.P. 593, Praia – Santiago; <u>Contacto:</u> Linha Grátis 800 11 20 ou para (+238) 260 49 20. <u>Site:</u> www.bcn.cv</p>

Validade das condições

As condições apresentadas são válidas por tempo indeterminado, alteráveis por pré-aviso de 30 dias relativamente à data pretendida para aplicação, conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º, do Aviso nº3/2017, de 14 de Agosto, do Banco de Cabo Verde.

Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.

Data: ____/____/____

Assinatura do Cliente

(Conforme o documento de identificação)

Conferência pelo Banco:

(Assinatura/Nº do Colaborador)